



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 1425/2018/SGM-P

Brasília, 21 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Presidente,

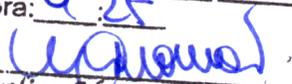
Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 5.555, de 2013, da Câmara dos Deputados (PLC 18, de 2017), que "Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para reconhecer que a violação da intimidade da mulher configura violência doméstica e familiar e para criminalizar o registro não autorizado de conteúdo com cena de nudez ou ato sexual ou libidinoso de caráter íntimo e privado", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.772, de 19 de dezembro de 2018.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Recebido em 21 / 12 / 18
Hora: 9:25


Carolina

